

FATO RELEVANTE

Relações com Investidores
+55 (51) 3230-7864/7797
ri@slcagricola.com.br

Relações com Investidores
+55 (11) 3137-3100
ri@tsagro.com

RESULTADO DO DIREITO DE RETIRADA

A **SLC Agrícola S.A.** (B3: SLCE3; ADR's: SLCJY; Bloomberg: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) ("SLC") e a **Terra Santa Agro S.A.** (B3: TESA3; Bloomberg: TESA3:BZ; Refinitiv: TESA3.SA) ("Terra Santa", e, em conjunto SLC "Companhias"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 16 de julho de 2021, 30 de junho de 2021, 21 de junho de 2021, 20 de maio de 2021, 25 de março de 2021 e 26 de novembro de 2020, e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 7 de janeiro de 2021, por meio do qual foram divulgados os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios da SLC aos da operação agrícola da Terra Santa (excluindo terras e benfeitorias), mediante incorporação das ações da Terra Santa pela SLC, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Incorporação de Ações"), comunicam aos seus respectivos acionistas, ao mercado em geral, que foi concluído o prazo e a apuração do exercício do direito de retirada pelos acionistas das Companhias em decorrência da Incorporação de Ações, conforme aprovada nas assembleias gerais das Companhias realizadas em 21 de junho de 2021, tendo apenas 3 (três) acionistas da SLC exercido seus direitos de retirada.

Aos acionistas que exerceram seu direito de retirada, os respectivos montantes serão pagos no dia 27.07.2021 pela SLC, nos valores informados no Fato Relevante do dia 21 de junho de 2021.

Foram realizadas nesta data Reuniões do Conselho de Administração das Companhias nas quais, após a verificação do número de acionistas das Companhias que exerceu seu direito de retirada, em observância ao disposto no §3º do artigo 137 da Lei 6.404/76, foi renunciado o direito de reconvocação da assembleia geral e foram ratificadas todas as informações divulgadas no Fato Relevante de 16 de julho de 2021, em que foi estabelecida a data de 30 de julho de 2021, para fins da definição da base de acionistas que terá direito à Incorporação de Ações e a data de 1º de agosto de 2021, como a data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

Diretoria Financeira e de Relações com
Investidores
SLC Agrícola S.A.

Diretoria Executiva Financeiro e de Relações
com Investidores
Terra Santa Agro S.A.